

PORTARIA nº 4161/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 038198/2012 da Assessoria de Educação à Distância,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIEGO HORTÊNCIO DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Assessoria de Educação à Distância, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **27 de outubro de 2012**, por ter concluído o Programa de Linguagem e Comunicação, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de novembro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor